

Comissão da Amazônia e de Desenvolvimento Regional - CADR.

**Apresentação de Emenda à Despesa ao Projeto de Lei
Orçamentária Anual - 2004 (PL 031/2003 - CN)**

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

- Programa: 0502 – Amazônia Sustentável
- Localidade Beneficiada: Região Amazônica
- Modalidade de Intervenção: Descentralizada
- Esfera Orçamentária: Fiscal
- Unidade Orçamentária Pretendida: 44901 – Fundo Nacional do Meio Ambiente
- Funcional Programática: 18.541.0502.2955.0010
- Subtítulo: Fomento a Projetos de Gestão Ambiental e Desenvolvimento Sustentável na Amazônia

META DO SUBTÍTULO

- Projeto Apoiado(unidade) - quantidade: 600
 - Acréscimo à Programação (em R\$1,00)
Fonte: 100 GND: 3 Mod. Aplicação: 30 Valor: 30.000.000,00
Fonte: 100 GND: 3 Mod. Aplicação: 40 Valor: 30.000.000,00
Fonte: 100 GND: 4 Mod. Aplicação: 30 Valor: 10.000.000,00
Fonte: 100 GND: 4 Mod. Aplicação: 40 Valor: 10.000.000,00
- TOTAL:** **80.000.000,00**

Justificação:

Aporte de recursos necessários a implementação de projetos para o desenvolvimento sustentável da Amazônia por meio da gestão ambiental.

Deputada **VANESSA GRAZZIOTIN**

PC do B / AM